

POR

PORTARIA “P” Nº 478, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MAX DIAS CORREA, matr.2737, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Medicina, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 2 de maio de 2017.

Corumbá, 11 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a6a8c77

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>